



CONSULTÓRIO JURÍDICO

PEDRO CARVALHO RUAS
AdvogadoA PROCURADORIA
EUROPEIA

O Regulamento da União Europeia 2017/1939 do Conselho, de 12 de outubro de 2017, veio instituir uma cooperação reforçada para a criação da Procuradoria Europeia.

Por força daquele diploma legal, surge uma estrutura responsável pela investigação dos crimes que lesem os interesses financeiros da União Europeia.

O âmbito de competência material da Procuradoria Europeia circunscreve-se às infrações penais que prejudiquem os interesses financeiros da União, sendo responsável por investigar os crimes que prejudiquem os interesses financeiros da União previstos na Diretiva (EU) 2017/1371 e determinados pelo próprio Regulamento, bem como exercer a ação penal e solicitar a abertura do juízo contra os seus autores e cúmplices.

Assim, a Procuradoria Europeia efetuará as investigações e praticará os atos próprios do exercício da ação penal e exercerá as funções de acusação perante os órgãos jurisdicionais competentes dos Estados-membros, até ao fim do respetivo processo.

Esta organização é independente e, conforme dispõe o Regulamento (EU) 2017/1939 do Conselho, de 12 de outubro de 2017, tem um conjunto de competências partilhadas com as autoridades nacionais encarregues de combater as infrações que prejudiquem os interesses financeiros da União, devendo as autoridades nacionais e a recém-criada Procuradoria Europeia apoiar-se e informar-se mutuamente com o objetivo de lutar com eficácia contra as infrações incluídas no âmbito de competência daquela nova estrutura.

Além de ser competente para os já citados crimes que lesem os interesses financeiros, também terá competência para o combate aos crimes relativos à participação de uma organização criminosa definida na Decisão Quadro 2008/841/JAI.

A Procuradoria Europeia é um órgão indivisível da União, que funciona como uma procuradoria única com estrutura descentralizada e que se organiza a nível central, sendo que neste âmbito será integrada pelo Colégio, Salas Permanentes, o Procurador-Geral Europeu, os procuradores adjuntos ao Procurador-geral Europeu, os Procuradores Europeus e o Diretor Administrativo.

Ao nível descentralizado será integrada pelos Procuradores Europeus Delegados, que serão estabelecidos nos Estados-membros.

VOUZELA

Texto José Ricardo Ferreira

CENTRO DA VILA EM OBRAS AINDA ESTE MÊS

TERCEIRA FASE DA REGENERAÇÃO URBANA ORÇADA EM 370 MIL EUROS. QUARTA FASE SERÁ LANÇADA A CONCURSO AINDA ESTE SEMESTRE E A QUINTA E ÚLTIMA APENAS EM 2019

A vila de Vouzela vai entrar de novo em obras. A terceira fase da requalificação urbanística da sede do concelho arranca ainda este mês de fevereiro. Orçada em 370 mil euros, a empreitada vai incidir desta vez nas ruas Ribeiro Cardoso e Morais de Carvalho e na praça dedicada a este filho da terra, que foi deputado do parlamento e presidente da Câmara de Lisboa.

À semelhança do que foi feito nas anteriores fases, os trabalhos de regeneração incluem a construção de novos passeios e o arranjo do piso da estrada. A rede de esgotos, da água da rede pública e das chuvas também vai ser melhorada, assim como o mobiliário urbano e a sinalética. “[As obras são] para iniciar se possível ainda este mês. Têm um prazo de execução de



Zona da Praça Morais de Carvalho vai ficar de “cara lavada”

um ano. [A intervenção] será feita com a cautela e cuidado porque é mesmo no coração da vila. Queremos que [as obras] criem o mínimo de impacto no comércio local e na mobilidade das pessoas”, sublinha o presidente da Câmara Municipal, Rui Ladeira.

A adjudicação do projeto não foi feita à empresa que tinha apresentado o preço mais baixo, mas sim à segunda (Irmãos Almeida Cabral que já tinham realizado as duas anteriores etapas da regeneração urbana). Segundo o autarca, o construtor civil que propôs fazer a obra por menos dinheiro, apenas 3 mil euros, não apresentou ao concurso público toda

a documentação necessária e por essa razão foi excluído.

Novas obras para breve

Ainda este semestre, o município deverá lançar a quarta fase da requalificação urbanística e que prevê a construção de um parque de estacionamento e de um polo de criatividade. Este projeto está avaliado em cerca de dois milhões de euros. Lá para o início de 2019, será lançada a quinta e última etapa da empreitada e que dará nova cara à Avenida João de Melo, à rua Chão do Rego e à Praça da República. A intervenção deverá custar 350 mil euros.

ARMAMAR

NOVO SISTEMA
DE MOBILIDADE
GRATUITO ATÉ
15 DE FEVEREIRO

Chama-se “ArmamarSim” e é o novo sistema de mobilidade que oferece uma alternativa económica de transporte aos habitantes das localidades mais afastadas da vila.

A rede é composta por sete linhas que funcionam à vez a cada dia da semana, exceto às segundas-feiras, altura em que estão três a funcionar em simultâneo. O serviço permite também “viajar a pedido, a partir de seis localidades desviadas do percurso normal das linhas”. Para isso basta o passageiro ligar para o contacto SIM disponibilizado para o efeito e saberá o local e a hora de passagem de transporte.

O serviço tem o preço único de 1 euro e até dia 15 de fevereiro é gratuito. Também a carreira pública existente irá cobrar o mesmo valor. Este é o décimo terceiro projeto SIM-Sistemas Integrados de Mobilidade da Transdev, que já está ativo em várias cidades. A empresa anunciou que já está em negociações com mais seis municípios.

PUB

GRUPO FTD

GRUPO FUMEIROS TERRAS DO DEMO

Toda a frescura e sabor da tradição,
dias 12, 13 e 14 de fevereiro

VISITE-NOS!

